

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Resultado do **Tesouro Estadual**

Julho / 2013



Vitória, Agosto/2013



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE

Bruno Pires Dias

GERENTE DE FINANÇAS

Ricardo Silva Volkers

**GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E
DAS METAS FISCAIS**

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE ANÁLISE ECONÔMICA DE PROJETOS E DAS METAS FISCAIS

Julio Cesar Moraes Arana

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Análise Econômica de Projetos e das Metas Fiscais

Alexandre Viana Gebara

Anderson Peixoto Jardim

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

Subgerência de Informações Fiscais e Contabilidade de Custo

Fabiano Peixoto da Silveira

Henrique Simberg Valinhos

Marcia Galantini da Paixao

Raphael Moreto Neves

Sabrina Belmock Volponi

Silvia Salomão Zanotti

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais.



SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal Do Estado Do Espírito Santo	4
2. Resultado Primário Do Estado	4
3. Resultado Orçamentário Do Estado	5
4. Resultado Nominal Do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária Das Receitas De Operações De Crédito	7
7. Análise Do Desempenho Da Receita Orçamentária.....	9
8. Receita De Caixa Do Tesouro: Orçada X Realizada	13
9. Limites Legais Sobre As Receitas	14
10. Análise Da Execução Orçamentária Da Despesa – Recursos De Caixa	14
ANEXOS	18
Tabela A1: Demonstrativo Do Resultado Primário Segundo A LRF (R\$ Mil)	19
Tabela A2: Demonstrativo Do Balanço Orçamentário – Receitas (R\$ Mil)	20
Tabela A3: Demonstrativo Do Balanço Orçamentário – Despesas (R\$ Mil)	22
Tabela A4: Demonstrativo Da Evolução Da Receita Corrente Líquida (R\$ Mil)	23
Tabela A5: Demonstrativo Da Evolução Da Do Limite Da Despesa De Pessoal Segundo A LRF (R\$ Mil)	24
Tabela A6: Distribuição De Icms, Ipi, Ipva E Royalties - Prefeituras Municipais No Mês De Julho/2013(Valor Bruto – Em R\$)	25
Tabela A7: Distribuição De ICMS, IPI, IPVA E Royalties - Pref. Mun. Consolidado De Jan Até Julho/2013 (– Em R\$).....	25



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Jul	Jan/Jul
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	905.304	6.807.993
Receita Tributária	496.638	3.552.224
Receita de Contribuição	156.203	1.014.832
Transferências Correntes	201.034	2.003.626
Demais Receitas	51.429	237.312
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	1.024.169	6.306.705
Pessoal e Encargos Sociais	645.127	4.101.216
Outras Despesas Correntes	265.997	1.320.283
Despesas Primárias de Capital	113.045	1.009.006
RESULTADO PRIMÁRIO - LRF	-118.865	501.288
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	41.277	436.882
RESULTADO PRIMÁRIO - LDO	-160.143	64.406

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Em julho, conforme Tabela 1, no conceito da LRF, o Estado obteve déficit primário de R\$

118,9 milhões. Entretanto, o Estado do Espírito Santo apresenta uma peculiaridade no cálculo do resultado primário, visto que nas despesas primárias não estão incluídas as inversões financeiras provenientes da concessão de empréstimo ao Fundap, ao mesmo tempo em que a receita do ICMS Fundap está incluída nas receitas primárias.

Diante disso, abatendo-se o valor da concessão de empréstimo, de R\$ 41,3 milhões, apresentado na Tabela 1, o resultado primário em julho 2013 apresenta um déficit de R\$ 160,1 milhões. **Todavia, no acumulado do ano, o resultado primário é superavitário em R\$ 64,4 milhões.**

De janeiro a julho de 2013, o Estado apresentou resultado primário positivo de **R\$ 64,4 milhões**, segundo metodologia da LDO.



3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Jul	Jan/Jul
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	960.472	7.221.424
RECEITA	827.022	6.353.604
Receita Tributária	496.638	3.552.224
Transferências Correntes	201.034	2.003.626
Receita de Capital	46.154	305.538
Demais Receitas	83.197	492.217
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	133.450	867.820
Receita de Contribuições	131.603	859.100
Demais Receitas	1.847	8.720
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL*	1.106.622	7.022.179
DESPESA	787.192	5.210.656
Pessoal e Encargos sociais*	511.906	3.207.030
Juros e Encargos da Dívida	11.201	101.378
Outras Despesas Correntes	264.085	1.449.419
Investimentos	112.511	394.095
Inversões Financeiras	41.811	790.731
Amortização da Dívida	29.974	164.731
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	135.133	899.863
Pessoal e Encargos Sociais	133.221	891.737
Outras Despesas Correntes	1.913	8.126
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	-146.150	199.244

* Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Em julho de 2013, verifica-se um déficit orçamentário de R\$ 146,1 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 960,5 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 1.106,6 milhões.

O Resultado Orçamentário atingiu **R\$ 199,2 milhões** até julho de 2013, segundo a metodologia da LDO.

No acumulado do ano, constata-se um resultado orçamentário positivo de R\$ 199,2 milhões.

4. Resultado Nominal do Estado

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/07/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.095.951	5.104.260
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.358.656
Prestatários/Demais dívidas	765.678	745.603
DEDUÇÕES	3.462.007	3.740.697
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.057	3.027.725
Demais Haveres Financeiros	482.864	751.049
(-) Restos a Pagar Processados	199.915	38.078
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.633.945	1.363.562
PASSIVOS RECONHECIDOS	656.250	460.414
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	977.694	903.148
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	-	-74.546

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a

diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo

A Dívida Fiscal Líquida até julho de 2013 diminuiu **R\$ 74,5 milhões**.



verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Nota-se na Tabela 3 que a **dívida fiscal líquida diminuiu em R\$ 74,5 milhões**, passando de R\$ 977,7 milhões em 31/12/2012 para R\$ 903,1 milhões em 31/07/2013. No entanto, vale ressaltar que este resultado constitui o primeiro déficit nominal ocorrido no ano de 2013.

5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida em 31/07/2013 foi de R\$ 4.358,6 milhões. Comparativamente, houve uma redução de 2,5% do estoque da dívida, no mês de julho em relação a junho de 2013. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

Em julho de 2013, tornaram-se efetivos o alargamento do prazo para 240 meses, a anistia de 100% da multa e a redução de 50% dos juros na consolidação dos débitos do Estado junto ao PASEP, de acordo com a Lei 12.810/2013, art. 12. Deste modo, observa-se a redução de 24% do estoque desta dívida, que passou de R\$ 532,2 milhões em junho para R\$ 404,2 milhões em julho¹. Esta redução contribuiu para a queda de -23,2% do saldo da dívida de parcelamentos do INSS e PASEP, conforme observado na Tabela 4.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ Mil			
	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 30/06/2013	Saldo em 31/07/2013	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.472.691	4.358.656	-2,5
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	9.943	9.627	9.522	-1,1
ISS/INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	9.943	9.627	9.522	-1,1
Dívida Contratual Interna - Adm. Direta	3.955.798	4.053.346	3.917.122	-3,4
CEF	173.499	351.216	351.402	0,1
BNDES	953.321	964.257	960.828	-0,4
União - Refinanciamento	1.960.513	1.941.181	1.945.363	0,2
Baneses	222.157	209.814	208.636	-0,6
Parcelamentos: INSS e PASEP	646.307	586.879	450.893	-23,2
Dívida Contratual Externa - Adm. Direta	364.533	409.718	432.013	5,4
BID	171.736	206.941	222.400	7,5
BIRD	192.796	202.776	209.613	3,4

Fonte: SUDIP/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

¹ Considerando-se o pagamento de R\$ 1,6 milhão deste parcelamento no mês de julho.



No período avaliado, a maioria dos contratos da dívida pública apresentou redução do saldo devedor, haja vista as amortizações mensais realizadas. No entanto, ressalta-se a variação positiva de 5,4% do saldo devedor da dívida externa, fato que se deve à desvalorização do Real frente ao Dólar ocorrida a partir de maio, elemento que contribuiu sobremaneira para o aumento deste saldo, uma vez que esses contratos são vinculados à moeda norte-americana.

A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública, pelo regime de competência. Até julho de 2013, o Estado disponibilizou R\$ 283 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 70,6%² foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 29,4%³.

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Jun	Jul	Jan/Jul
Dívida Pública Contratual	241.789	41.176	282.965
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	1.323	449	1.772
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	1.323	449	1.772
Dív. Contratual Interna - Adm. Direta	225.978	33.358	259.336
CEF	7.006	273	7.279
BNDES	47.097	4.814	51.911
União - Refinanciamento	87.715	14.681	102.396
Baneses	22.527	3.802	26.329
Parcelamentos: INSS e PASEP	61.634	9.788	71.422
Dív. Contratual Externa - Adm. Direta	14.488	7.369	21.857
BID	6.753	7.369	14.122
BIRD	7.735	-	7.735

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2013 foram orçadas em R\$ 1.595 milhões. No acumulado do ano, foram realizadas apenas R\$ 238,9 milhões, o que representa 15% do total orçado.

² Considerando todos os Refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

³ Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas até Julho

R\$ Mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Orçamento	Até Julho	(%)
	1.595.804	238.881	15,0%
Operações de Crédito Internas	1.387.760	198.726	14,3%
BNDES - Transcol III	1.000	-	0,0%
BNDES - Transcol IV	120.000	30.457	25,4%
BNDES - Saúde	20.000	-	0,0%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.000	974	32,5%
BNDES - PMAE Fazendário	10.200	-	0,0%
CEF - Rio Marinho	17.000	-	0,0%
BNDES - BRT GV	150.000	-	0,0%
BNDES - PMAE Gestão	11.000	-	0,0%
PROGRAMA Pro Investe	255.560	167.295	65,5%
Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável - Pf	800.000	-	0,0%
Operações de Crédito Externas	208.044	40.155	19,3%
Op. de Crédito Externas para Prog. de Meio Ambiente	5.600	-	0,0%
BID - PROFAZ	17.000	1.723	10,1%
BID - PRES III	135.444	38.432	28,4%
BID - PRODETUR	10.000	-	0,0%
Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	40.000	-	0,0%

Fonte e Elaboração: GECEM

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 167 milhões do programa **PROINVESTE/FINISA**, R\$ 30 milhões do programa **Transcol IV** e R\$ 38,4 milhões do programa **BID - PRES III**.

Após a visita da Missão Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional ao Estado, nos dias 18 e 19 junho de 2013, ainda foram incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, as operações relacionadas a seguir, com suas respectivas previsões de liberações financeiras:

Tabela 7: Novas Operações de Crédito incluídas no PAF

R\$ Mil

NOVAS OPERAÇÕES	TOTAL	2013	2014	2015	2016	2017	2018
BIRD - Swap	329.544	-	57.839	69.453	102.214	100.038	-
BNDES - PMAE Gestão	11.000	-	5.000	6.000	-	-	-
BID - PRODETUR	98.089	-	-	15.092	24.331	24.333	34.333
BNDES - Estados II	180.000	-	40.000	80.000	60.000	-	-
BNDES - PMI GV	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BIRD - Gestão Águas/Paisagens	459.788	-	80.000	90.000	90.000	105.788	94.000
BNDES - Social, Saúde e Educação	162.626	-	-	-	-	67.626	95.000
CAIXA - PAC Prevenção	206.625	300	65.997	71.986	51.344	16.998	-
BID - Estado Presente	113.439	-	-	11.343	17.016	28.360	56.720
BID - Ampliação do Ensino Médio	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BID - Mobilidade Urbana Polos	105.000	-	-	-	-	50.000	55.000
Total	1.866.110	300	248.836	343.874	344.905	493.142	435.053

Fonte e Elaboração: GECEM/SEFAZ

Assim, o Tesouro Estadual alerta que mesmo com um baixo nível de realização das receitas de operações de crédito *vis-à-vis* montante de investimento, com a referida inclusão, prevê-se o acréscimo de R\$ 1.866 milhões nos próximos orçamentos anuais, além dos R\$ 2.054 milhões de operações de crédito já previstos para os próximos



orçamentos, referentes aos projetos em andamento, excluindo R\$ 1.595 milhões do orçamento previsto para 2013.

7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de julho de 2013 recuou, em termos reais, 6,3% em relação a igual período de 2012. **No entanto, em termos nominais, a receita total manteve-se praticamente estável comparativamente ao mesmo intervalo.** Especificamente, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2013 com as do ano de 2012, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,50%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real de 7% no mês de julho relativamente ao mesmo mês do ano anterior. No acumulado até julho de 2013, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 8,6%, comparativamente ao mesmo período de 2012.

Já o IPVA apresentou uma queda real de 4,4% no acumulado até julho do atual exercício financeiro, comparado com o mesmo período do exercício anterior. Essa queda, em termos reais, é explicada, em grande parte, pela queda de 4,5% no total de carros vendidos no varejo dentro do Estado no acumulado do ano, passando de 66,6 mil para 63,5 mil veículos em 2013, de acordo com dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (FENABRAVE).

Quanto às transferências constitucionais, constata-se uma redução no acumulado do ano tanto em relação à Cota-Parte do IPI quanto à Cota-Parte do FPE, com 10,4% e 1,3% de queda real, respectivamente. A queda da arrecadação acumulada da Cota-Parte do IPI se deve aos efeitos concretos do Decreto n.º 7.971 de 28/03/2013, que reverteu o decreto anterior, de janeiro de 2013, que previa a majoração de alíquotas de IPI para uma diversificada pauta de produtos industrializados.

	jul/12	jul/13	Diferença	Δ%
Parcela IPI	10.819	11.967	1.149	10,6%
Parcela IR	49.277	49.786	509	1,0%
Total	60.096	61.753	1.657	2,8%

Quanto à queda da Cota-Parte do FPE de 1,3%, no acumulado do ano, também se explica pelos efeitos da retração da arrecadação do IPI, cuja contribuição para o Fundo de Participação dos Estados é de 21,5%. No entanto, em termos nominais, no mês julho em relação ao mesmo mês do ano anterior, essa transferência federal demonstrou um aumento de 2,8%, e uma retração de 3,7% em termos reais.

Como pode ser observado no quadro 1, a elevação nominal de 1,0% da parcela do Imposto de Renda (IR), de R\$ 49,2 milhões em jul/2012 para R\$ 49,8 milhões em



jul/13, juntamente com o crescimento de 10,6% na parcela do IPI, contribuíram para o resultado nominal positivo exposto.

Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Jul/12	Jul/13	Cresc. Real (%)	Até Jul/12	Até Jul/13	Cresc. Real (%)
Receita Total	983.642	960.472	-8,5	7.220.767	7.221.424	-6,3
IRRF	35.503	40.552	7,0	215.086	249.323	8,6
IPVA	25.544	23.378	-14,2	327.863	334.588	-4,4
ICMS	562.523	605.516	0,9	3.942.656	4.360.055	3,6
ICMS FUNDAP	178.901	61.951	-67,5	1.244.381	536.548	-59,6
Cota-Parte FPE	60.096	61.753	-3,7	566.038	596.236	-1,3
Cota-Parte IPI	20.514	20.586	-6,0	143.433	137.131	-10,4
Royalties	22.412	29.483	23,3	155.024	207.283	25,3
Participação Especial	0	0	-	507.447	408.507	-24,6
FUNDEB	64.827	66.163	-4,3	462.733	496.499	0,6
Operações de Crédito	4.644	14.727	197,2	41.307	238.877	442,0
Leilão FUNDAP	10.516	29.070	159,1	86.980	48.886	-47,3
Outras Receitas	209.703	209.594	-6,3	1.163.563	1.206.533	-2,8
Rec. Intra-Orçamentárias	118.238	133.450	5,8	759.010	867.820	7,2
Deduções - municípios	-217.372	-197.757	-14,7	-1.586.194	-1.517.671	-10,3
Deduções - FUNDEB	-112.405	-137.994	15,1	-808.561	-949.191	10,0

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

No acumulado do ano, a **receita de ICMS** apresentou crescimento real de **3,6%**, em relação ao ano passado. Em termos nominais, o crescimento foi de **10,1%**.

Adicionalmente, as receitas de Royalties apresentaram crescimento real de 23,3% em julho de 2013, em relação a julho de 2012. Analisando as variáveis básicas que compõem a receita de Royalties, constata-se que essa elevação em julho deve-se, em maior parte, pela variação positiva de 10,68% na produção de petróleo, e em menor parte pela leve alta do preço do Barril Brent, que passou de R\$ 102,88 para R\$ 103,03. Ainda, o crescimento da receita de royalties de julho recebeu a colaboração da elevação cambial de 1% no período em análise. Esses fatores positivos compensaram a leve queda de 0,17% da produção de gás no mês de maio em relação a abril, e contribuíram para o crescimento da citada receita.

Ainda, no mês de julho houve entrada de R\$ 14,7 milhões de recursos de operação de crédito, especificamente referente à operação BID – Programa Rodoviário III e PROFAZ.

No entanto, a despeito do crescimento das receitas citadas, o efeito da queda de receitas de ICMS-Fundap foi superior, explicando boa parte da queda real de 6,3% da receita total no acumulado no ano. Nota-se que houve queda real do ICMS Fundap de 59,6%. Esta queda está associada à unificação das alíquotas dos estados em 4% das operações de comércio de produtos importados, cujo impacto se faz sentir em duas vias: diminuição das importações pelos portos do Espírito Santo, de US\$ 5,09 bilhões no acumulado até julho de 2012, para US\$ 4,17 bilhões até julho de 2013, segundo dados da SECEX, e também por conta da diminuição da alíquota interestadual sobre importados, que passou de 12% para 4%.

Desse modo, nota-se que apesar da diminuição da movimentação das importações pelos portos capixabas no montante aproximado de US\$ 900 milhões, a queda da arrecadação do ICMS-Fundap está alinhada com a queda de 66% da alíquota do comércio interestadual sobre produtos importados. Assim, apreende-se que a



queda na movimentação física vem sendo compensada pela desvalorização cambial da moeda nacional do período em tela.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS, de acordo com a Tabela 9, a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, 3,6% até julho de 2013 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Jul/12	Jul/13	Cresc. Real (%)	Até Jul/12	Até Jul/13	Cresc. Real (%)
ICMS	562.523	605.516	0,9	3.942.656	4.360.055	3,6
Comércio	117.388	109.470	-12,6	888.860	865.724	-8,7
Indústria	132.446	144.686	2,4	801.948	997.926	16,6
Energia Elétrica	65.510	56.410	-19,3	446.088	450.290	-5,4
Comunicação	44.792	47.476	-0,7	317.581	326.310	-3,7
Transportes	21.857	21.626	-7,3	135.810	153.522	5,9
Substituição Tributária	122.478	163.327	25,0	889.969	1.077.754	13,5
Simplex Nacional	21.781	23.095	-0,6	150.121	169.659	5,9
Comércio Exterior	14.860	17.339	9,4	142.041	155.042	2,3
Diversos	21.412	22.086	-3,3	170.238	163.828	-9,8

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

A arrecadação acumulada até julho de **ICMS Indústria** apresentou um crescimento real de 19,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Indústria e Simplex Nacional, com crescimento real de 16,6% e 5,9% respectivamente. Também, ressalta-se o crescimento real da Substituição Tributária de 13,5%, categoria importante pela crescente expressividade no ano, já se constituindo a principal categoria na composição do ICMS total.

O bom comportamento do setor indústria pode ser explicado pela permanência do índice da **produção industrial** do Estado em patamar elevado nos últimos quatro meses, destacando o crescimento nominal de 1,94% no último resultado divulgado pelo IBGE, ou seja, a variação de maio de para junho de 2013. Destaca-se, ainda, o significativo crescimento de 3,82% do **IBCR-ES**, índice de atividade econômica do Estado medido pelo BACEN.

Além disso, vale ressaltar a continuidade do aquecimento do mercado de trabalho regional, demonstrado pelo nível de emprego formal do Estado divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que indica crescimento de 1,71% em junho de 2013 em relação ao mesmo mês do ano passado.

Já o ICMS Comércio apresentou decréscimo real de 12,6%, no comparativo anual do mês de julho. Dessa forma, relaciona-se a este declínio, a queda nominal, quando se compara junho de 2013 com junho de 2012, de 2,94% do índice de volume de vendas no varejo total do Estado, e 6,35% de queda nominal quando se compara o mês de junho de 2013 com maio de 2013.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 19,3% no mês de julho em relação ao ano anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano. No entanto, no acumulado do ano, a receita dessa rubrica apresenta



uma queda real moderada de 5,4%, em função de que a efetivação da redução das alíquotas apenas ter, de fato, ocorrido a partir do mês de março.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

Em geral, o Tesouro destaca que no mês de julho houve sinais de recuperação da economia capixaba, onde, principalmente, os índices de atividade econômica, de produção industrial e de emprego formal se mantiveram em patamares elevados, o que sugere um horizonte fiscal positivo para o curto e médio prazo. Mas a despeito desse cenário, percebe-se uma acomodação da demanda das famílias, tanto no Estado quanto no país, medida pelos índices de venda no varejo no Estado e no Brasil, que ainda experimentará os efeitos da política monetária mais austera, conforme expectativa do mercado.

Fundamentalmente, no conjunto das principais **receitas de caixa do Tesouro, houve crescimento de 2,9% no acumulado do ano, em termos nominais**. No entanto, conforme Tabela 10, foi registrada a queda real de 3,6% até julho de 2013. A principal razão para essa queda foi a redução de R\$ 99 milhões na Participação Especial de Petróleo em relação ao ano passado e a redução de R\$ 59 milhões na receita de Caixa do Tesouro referente ao ICMS Fundap, no mesmo período.

Tabela 10: Receita de Caixa do Tesouro Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Jul/12	Jul/13	Cresc. Real (%)	Até Jul/12	Até Jul/13	Cresc. Real (%)
Total de Caixa do Tesouro	598.750	627.328	-1,8	4.812.870	4.950.091	-3,6
IRRF	35.503	40.552	7,0	215.086	249.323	8,6
IPVA	12.772	11.689	-14,2	163.931	167.294	-4,4
ICMS	419.852	451.949	0,9	2.941.730	3.254.035	3,7
ICMS FUNDAP	14.863	5.147	-67,5	103.382	44.576	-59,6
Cota-Parte FPE	60.096	61.753	-3,7	566.038	596.236	-1,3
Cota-Parte IPI	15.386	15.439	-6,0	107.575	102.848	-10,4
Royalties	21.739	28.598	23,3	150.373	201.065	25,3
Participação Especial	0	0	-	507.447	408.507	-24,6
FUNDEB	64.827	66.163	-4,3	462.733	496.499	0,6
Leilão FUNDAP	10.516	29.070	159,1	86.980	48.886	-47,3
Outras Receitas	55.602	54.961	-7,4	316.155	330.013	-2,2
Deduções - FUNDEB	-112.405	-137.994	15,1	-808.561	-949.191	10,0

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Especificamente, a queda na receita de participação especial pode ser explicada pela queda de 14,4% da produção nos poços que geram participação especial, na comparação do 1T de 2013 com 1T 2012. Especialmente, no campo de Jubarte, que é o campo onde há a maior arrecadação, houve queda de 19,5% na produção e ainda redução de 22,80% para 18,53%, no mesmo período, da alíquota de



remuneração efetiva⁴ associada ao referido campo, segundo informação do Relatório Trimestral de Participação Especial da ANP.

Ainda, é válido ressaltar que houve queda de produção de 7,55% e 31% nos campos de Roncador e Cachalote, respectivamente, no comparativo trimestral anualizado.

É válido tecer considerações sobre o ICMS-Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 66,67% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita até julho de 2013, somou R\$ 536,5 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 134,1 milhões.

8. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada x Realizada

Quanto ao percentual de receita de caixa do Tesouro realizada em comparação à receita de caixa orçada na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício financeiro de 2013, verifica-se que a receita de caixa do Tesouro em julho de 2013, foi de R\$ 4.950 milhões, equivalente a 56,9% da receita orçada de R\$ 8.697,3 milhões para todo o exercício financeiro (Tabela 11). Ou seja, **o percentual de realização das receitas de caixa do Tesouro de 56,9% situa-se dentro da média esperada para o período, sinal de um comportamento positivo esperado das receitas do Tesouro Estadual.**

Já o percentual de realização da **Receita Corrente Líquida (RCL)** é de **57,7%** da RCL prevista para ano, percentual igualmente condizente com a média prevista para o período, fato esse que se traduz em um bom indicador da regularidade fiscal do Estado.

No acumulado de 2013, o percentual de realização das **receitas de caixa do Tesouro é de 56,9% do que está previsto para ano.**

Tabela 11: Receita Prevista x Receita Realizada R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2013			
	Prevista Inicial	Realizada até Julho	Provável no Ano	% Realizada
Receita Corrente Líquida	10.266.291	5.889.586	10.266.291	57,4
Receita de Caixa do Tesouro	8.697.280	4.950.091	8.697.280	56,9

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

⁴ A alíquota efetiva de remuneração depende de 3 fatores, quais sejam: ano de produção; local onde ocorre a lavra mar ou terra) e volume de produção.



9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 12 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que, em julho de 2013, os indicadores estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal quanto para endividamento público.

Tabela 12: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Julho 2013		2013
	Valores	% Efetivo Limites	Teto / Mínimo
Receita Corrente Líquida:	5.889.586		
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)	2.435.092	41,3	5.030.483
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.363.562	13,3	20.532.582
Operação de Crédito Prevista no Exercício (até 16%)	1.595.804	15,5	1.642.607

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício. Logo, o montante desta receita que o Estado pretende contratar em 2013, de cerca de R\$ 1.595,8 milhões, é inferior ao montante total legal permitido para o ano, de R\$ 1.642,6 milhões.

10. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa

A Tabela 13 apresenta um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas, financiadas exclusivamente com recursos de caixa.

Inicialmente, a despesa total com recursos de caixa foi orçada no montante de R\$ 7.821,8 milhões.

Tabela 13: Todos os Poderes – até Julho 2013 / Recursos de Caixa

R\$ Mil

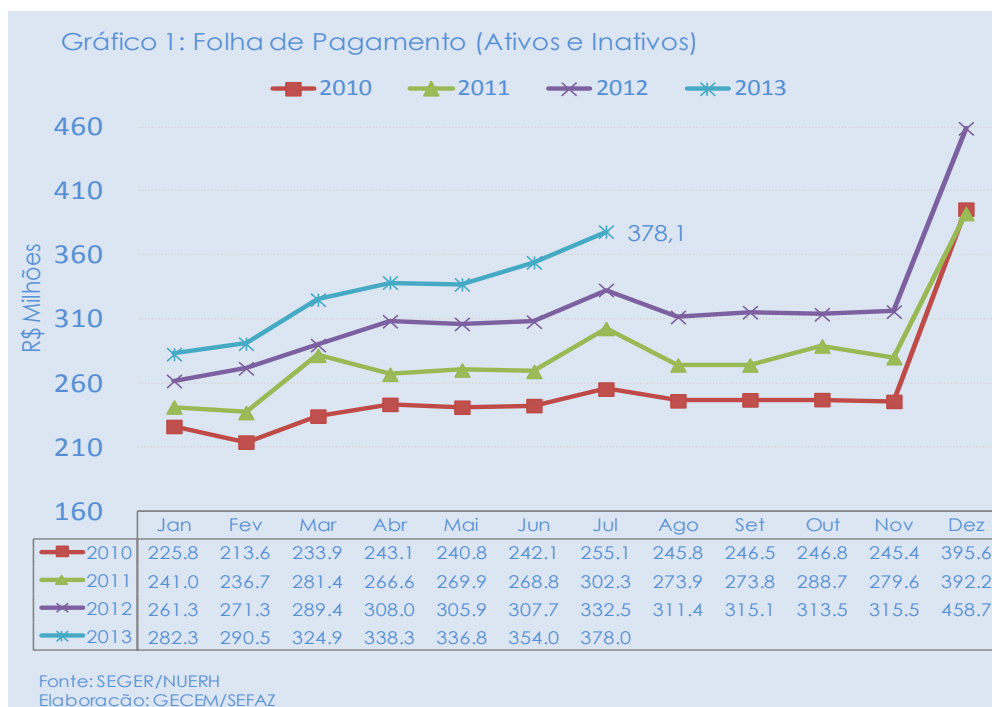
GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	5.315.343	4.666.118	3.057.038	57,5
Dívida Pública	623.404	605.718	282.822	45,4
Outras Desp. Correntes	2.190.553	1.740.562	1.018.645	46,5
Investimento	680.185	379.685	194.937	28,7
Total	8.809.485	7.392.083	4.553.442	51,7

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



Quanto à despesa de pessoal, foram realizados, no ano, 57,5% da despesa autorizada, isto é, um valor próximo da média mensal esperada da despesa autorizada para o exercício. Haja vista a importância desse item, o Gráfico 1, elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2010 até julho de 2013:

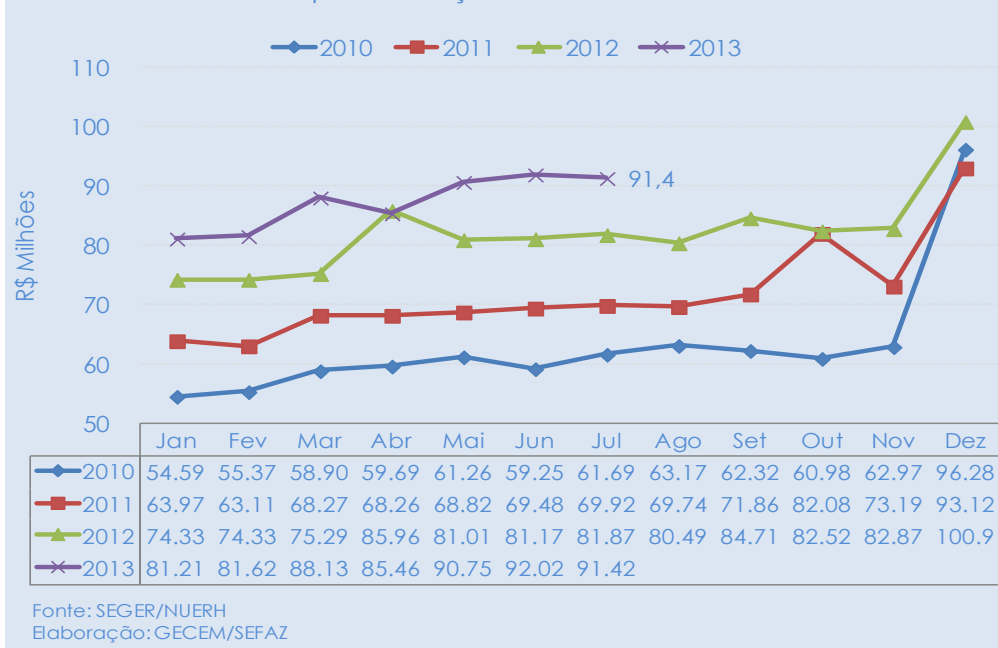


De acordo com os dados da folha de pagamento, destaca-se o crescimento nominal de 13,7% da folha em julho de 2013 sobre o mesmo período do ano passado. Percebe-se ainda, que este crescimento está de acordo com o reajuste linear de 4% dado aos servidores em junho de 2013, pagamento de Bolsa Desempenho aos servidores da SEDU em julho de 2013, crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2% e ao acréscimo de servidores no período.

A complementação previdenciária refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões. Conforme demonstrado no Gráfico 2, esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2010, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



Gráfico 2: Complementação Previdenciária - Tesouro



A folha de pagamento sem a complementação, até julho de 2013, aumentou 14,2% em termos médios relativamente ao mesmo período de 2012, paralelamente, a complementação previdenciária também aumentou 13,5% em média no período⁵. Do montante de R\$ 378,1 milhões da folha de pagamento do mês de julho de 2013, o valor de R\$ 91,4 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, consequentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 14 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que nos últimos 12 meses, os limites relativos aos gastos com pessoal foram atendidos (40% da RCL), levando-se em conta o Fundap.

⁵ Cabe salientar que o crescimento da folha de pagamento sem a complementação previdenciária passou por uma expressiva variação nominal positiva em função da necessidade de aumentar a contratação de professores com contratos de designação temporária em março/2013, o que elevou as despesas com encargos sociais (INSS) no acumulado do ano.



Tabela 14: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2012	10.915.833	3.965.160	36,3
Ago/2012 a Jul/2013	10.632.447	4.248.896	40,0
Previsto 2013	10.266.291	4.352.871	42,4
Variação % 2013/2012	-5,95	9,78	-
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Máximo Prudencial da RCL		46,5	

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO/2013 (VALOR BRUTO)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ JULHO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

RECEITAS PRIMÁRIAS	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maió/2013	Junho/2013	Julho/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.159.345	940.631	963.575	1.263.365	1.077.142	959.464	1.047.053	813.616	957.076	1.159.585	951.503	902.949
RECEITA TRIBUTÁRIA	524.606	589.914	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	441.196	530.960	516.132	530.953	496.638
ICMS	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	408.883	399.686	441.157	396.038
ICMS (Valor Bruto)	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513	123.779	102.326	102.049
(-) Transferências aos Municípios	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160	169.334
IPVA	7.157	4.392	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681	7.294
IPVA (Valor Bruto)	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.996	106.952	40.779	23.369
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350	2.679
(-) Transferências aos Municípios	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748	13.396
ITCD	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853	2.246
ITCD (Valor Bruto)	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	620	525	637	661	600	348	408	514	817	450	473	578
IRRF	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552
Outras Receitas Tributárias	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	32.269	32.269	38.203	36.461	34.303	50.508
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496	156.203
Receita Previdenciária	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496	156.203
Outras Receitas de Contribuições	0	(0)	(0)	(0)	-	-	-	-	(0)	(0)	0	0
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.896	3.571	3.554	3.564	3.579	3.556	3.575	3.385	3.388	3.428	3.372	19.533
Receita Patrimonial	34.357	24.666	38.614	25.359	33.552	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897	47.061
(-) Aplicações Financeiras	30.461	21.095	35.060	21.794	29.973	23.479	17.903	13.530	26.585	12.250	19.524	27.528
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	461.493	182.594	199.573	531.066	225.862	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475	201.034
FPE	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871	83.152	69.373	49.403
FPE (Valor Bruto)	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343	12.351
IPI	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243	12.752	12.212
IPI (Valor Bruto)	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061	3.188	3.140
(-) Transferências aos Municípios	5.689	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313	5.234
LEI 87/96	4.157	-	8.313	4.157	4.157	-	-	-	16.627	4.157	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039	1.039
Convênios	2.083	3.498	9.455	6.090	2.928	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206	552
Outras Transferências Correntes	388.597	118.918	119.231	440.752	128.035	135.070	338.782	130.683	150.140	357.260	140.988	134.710
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.661	24.581	30.606	33.102	47.185	24.025	23.925	22.744	26.837	26.048	27.207	29.541
Dívida Ativa	6.476	4.775	5.238	4.302	4.085	4.021	4.085	3.922	4.432	4.254	4.282	4.326
Diversas Receitas Correntes	25.185	19.807	25.368	28.800	41.309	20.005	19.839	18.822	22.406	21.794	22.925	25.215
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.077	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	10.900	46.154
Operações de Crédito (III)	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943	10.722	14.727
Amortizações de Empréstimos (IV)	10.427	11.487	9.756	10.910	11.191	-	19.815	-	-	-	-	29.070
Alienação de Bens (V)	5	808	303	13	10	1	919	106	1	1	5	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047	607	11.506	59	173	2.355
Convênios	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954	607	11.183	59	173	2.355
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	93	-	324	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.202	893	544	10.744	764	0	2.047	607	11.506	59	173	2.355
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.160.547	941.524	964.119	1.274.108	1.077.905	959.464	1.049.100	814.223	968.583	1.159.644	951.676	905.304
DESPESAS PRIMÁRIAS												
DESPESAS CORRENTES (VIII)	784.695	785.627	814.501	818.949	1.123.459	644.021	723.835	831.378	838.690	852.838	884.002	922.325
Pessoal e Encargos Sociais	535.968	540.737	549.108	558.521	765.641	569.560	562.608	582.513	584.325	584.325	611.080	645.127
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693	11.201
Outras Despesas Correntes	237.550	230.808	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230	265.997
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	237.550	230.808	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230	265.997
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	773.517	771.545	800.743	806.595	1.109.548	632.487	711.853	811.011	827.794	839.134	862.310	911.124
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	256.594	176.657	273.173	220.785	600.497	143.701	153.264	120.306	337.116	282.018	148.488	184.297
Investimentos	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059	112.511
Inversões Financeiras	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498	41.811
Concessão de Empréstimos (XII)	115.927	93.204	118.430	105.379	111.293	114.215	111.780	43.877	37.484	41.621	46.629	41.277
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	15.715	1.334	3.146	867	71.814	-	-	353	210.711	141.382	869	534
Amortização da Dívida (XIV)	23.750	26.173	24.890	26.828	228.254	28.434	23.481	26.828	25.762	24.955	24.931	29.974
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	116.917	57.279	129.853	88.578	260.951	1.052	18.004	49.601	273.870	215.442	76.928	113.045
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	890.434	828.824	930.595	895.173	1.370.498	633.539	729.857	860.612	1.101.664	1.054.576	939.238	1.024.169
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	270.113	112.700	33.524	378.936	(292.593)	325.925	319.243	(46.389)	(133.081)	105.068	12.438	(118.865)

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	Agosto/2012	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maió/2013	Junho/2013	Julho/2013
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.089.305	858.790	869.053	1.211.643	1.791.581	886.943	975.553	735.674	1.036.051	1.043.899	848.462	827.022
RECEITAS CORRENTES	1.072.230	841.228	853.438	1.183.350	1.792.055	879.871	952.055	699.560	857.249	1.040.897	837.567	780.869
RECEITA TRIBUTÁRIA	524.606	588.914	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	441.196	530.960	516.132	530.953	496.638
Impostos	474.481	542.919	503.160	548.818	551.118	560.437	413.537	408.926	492.757	479.671	496.650	446.130
ICMS (Valor Bruto)	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686	441.157	396.038
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421
(-) Transferências aos Municípios	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513	123.779	92.326	102.049
IPVA	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160	169.334
IPVA (Valor Bruto)	7.157	4.392	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681	7.294
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369
(-) Transferências aos Municípios	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350	2.679
ITCD	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748	13.396
ITCD (Valor Bruto)	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853	2.246
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824
Outros Impostos	620	525	637	661	600	348	408	514	817	450	473	578
Taxas	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552
Contribuição de Melhoria	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203	36.461	34.303	50.508
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600
Contribuições Sociais	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600
Contribuições Econômicas	0	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	34.357	24.666	38.614	25.359	33.414	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897	30.903
Receitas Imobiliárias	27	29	22	29	38	23	36	31	32	35	32	31
Receitas de Valores Mobiliários	34.305	24.617	38.572	25.310	33.355	26.990	21.422	16.865	29.920	15.622	22.847	30.852
Receita de Concessões e Permissões	25	20	20	20	21	21	20	19	22	20	19	21
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	5	0	0	1	45	0	6	9	32	9	12	15
Receita da Produção Vegetal	5	0	0	1	1	0	4	9	32	8	11	13
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	0	-	0	45	-	2	-	-	1	1	2
RECEITA INDUSTRIAL	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183	741	688	681
Receita da Indústria de Transformação	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183	741	688	681
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095
Receita de Serviços	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	461.493	182.594	199.573	531.066	221.719	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475	201.034
Transferências Intergovernamentais	459.410	179.096	189.385	524.977	222.934	219.326	443.679	194.548	233.743	456.812	227.269	200.482
FPE (Valor Bruto)	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871	83.152	69.373	49.403
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753
IP (Valor Bruto)	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343	12.351
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	12.243	12.752	12.212	-
LEI 87/96	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061	3.188	3.140
(-) Transferências aos Municípios	5.669	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313	5.234
LEI 87/96 (Valor Bruto)	4.157	-	8.313	4.157	-	-	-	-	16.627	4.157	4.157	4.157
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196	5.196
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039	1.039
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	8.892	8.327	9.266	8.655	10.071	9.992	10.471	10.724	9.865	9.590	8.642	9.793
Outras Transferências Correntes	397.488	127.245	128.059	449.408	138.106	145.071	349.253	141.408	160.298	366.850	149.630	144.503
Transferências de Instituições Privadas	-	-	733	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	2.083	3.498	9.455	6.090	(1.214)	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206	552
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.910	20.285	24.812	21.698	39.356	20.598	19.781	18.192	21.412	21.051	22.297	23.902
Multas e Juros de Mora	13.157	10.417	11.413	11.537	21.173	11.189	9.881	9.173	11.602	11.383	12.797	14.649
Indenizações e Restituições	3.676	1.606	2.625	3.471	4.994	1.982	2.298	1.993	2.273	2.556	2.251	1.308
Receita da Dívida Ativa	6.463	4.775	5.238	4.302	5.876	4.021	4.083	3.922	4.432	4.252	4.282	4.324
Receitas Correntes Diversas	2.614	3.488	5.537	2.389	7.313	3.406	3.519	3.104	3.107	2.860	2.967	3.622
RECEITAS DE CAPITAL	17.075	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	10.895	46.154
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943	10.722	14.727
Operações de Crédito Internas	-	1.499	-	-	849.270	256	717	30.457	167.295	-	-	-
Operações de Crédito Externas	5.443	2.875	5.012	6.626	5.290	6.815	-	4.944	-	2.943	10.722	14.727
ALIENAÇÃO DE BENS	3	808	303	13	10	1	919	106	1	1	-	0
Alienação de Bens Móveis	1	805	297	-	0	-	919	106	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	2	3	6	13	10	1	-	0	1	1	-	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	31	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	31	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047	607	11.506	59	173	2.355
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	324	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	93	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954	607	11.183	59	173	2.355

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-	-	-	-	-	-	29.070
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-	-	-	-	-	-	29.070
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	133.460	133.450	
RECEITAS CORRENTES	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	133.460	133.450	
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	-	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	131.603	131.603	
Contribuições Sociais	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	131.603	131.603	
RECEITA DE INDUSTRIAL	496	668	825	547	1.176	437	605	535	699	940	785	781	781	
Recêita da Indústria de Transformação	496	668	825	547	1.176	437	605	535	699	940	785	781	781	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.316	543	809	82	1.438	219	697	725	649	201	347	1.067	1.067	
Serviços Comerciais	1.316	543	809	82	1.438	219	697	725	649	201	347	1.067	1.067	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multas e Juros de Mora	2	0	192	7.387	1.972	11	0	5	19	-	0	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	960.472	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	960.472	
DÉFICIT (VI)	-	-	73.423	-	-	-	-	88.424	13.343	-	50.568	146.150	146.150	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490	1.106.622	1.106.622	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/13	Fevereiro/13	Março/13	Abril/13	Maior/13	Junho/13	Julho/13
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	907.946	827.007	950.413	898.082	1.557.067	644.404	732.518	807.183	1.026.561	986.107	881.224	951.863
DESPESAS CORRENTES	667.488	664.984	694.398	691.758	971.386	519.919	599.379	706.510	711.488	722.303	750.436	787.192
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.237	421.159	430.854	439.526	618.152	445.760	439.355	458.885	457.053	454.856	478.615	511.906
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693	11.201
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128	264.085
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128	264.085
DESPESAS DE CAPITAL	240.459	162.023	256.015	206.324	585.681	124.484	133.139	100.673	315.073	263.804	130.788	164.671
INVESTIMENTOS	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059	112.511
INVERSÕES FINANCEIRAS	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498	41.811
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.615	11.539	7.732	12.367	213.438	9.217	3.356	7.195	3.718	6.741	7.231	10.348
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567	135.133
DESPESAS CORRENTES	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567	135.133
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.731	119.578	118.254	118.996	149.461	123.800	123.253	123.629	125.900	129.469	132.465	133.221
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.477	1.065	1.850	8.195	2.612	302	1.203	1.238	1.302	1.066	1.102	1.913
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.025.153	947.650	1.070.516	1.025.273	1.709.140	768.505	856.975	932.051	1.153.762	1.116.642	1.014.791	1.086.997
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	17.700	19.625
Amortização da Dívida Interna	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	17.700	19.625
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	17.700	19.625
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.041.289	962.284	1.087.673	1.039.734	1.723.956	787.722	877.099	951.683	1.175.806	1.134.856	1.032.490	1.106.622
SUPERÁVIT (XIII)	165.591	17.049	-	273.718	245.403	202.293	211.355	-	-	39.981	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490	1.106.622

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13
RECEITAS CORRENTES (I)	1.388.166	1.177.728	1.184.724	1.531.391	1.282.689	1.241.500	1.292.031	1.004.821	1.239.097	1.447.712	1.173.150	1.100.461
Receita Tributária	807.787	895.821	849.423	904.184	903.146	917.700	740.511	715.059	877.086	882.639	830.452	784.094
ICMS	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421
IPVA	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369
ITCD	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824
IRRF	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552
Outras Receitas Tributárias	49.634	45.506	47.801	42.646	34.631	32.804	28.379	31.700	37.333	35.732	33.744	49.928
Receita de Contribuições	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600
Receita Patrimonial	34.352	24.663	38.610	25.355	33.411	27.032	21.475	16.912	29.969	15.672	22.892	30.899
Receita Agropecuária	5	0	0	1	45	0	6	9	32	9	12	15
Receita Industrial	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183	741	688	681
Receita de Serviços	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095
Transferências Correntes	493.757	211.698	232.398	566.387	261.956	258.396	487.369	227.259	281.154	499.749	268.001	232.590
Cota-Parte do FPE	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753
Transferências da L.C. 87/1996	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196	5.196
Transferências da L.C. 61/1989	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586
Transferências do FUNDEB	60.925	58.928	68.111	65.621	72.401	70.843	78.601	59.401	75.566	77.810	68.114	66.163
Outras Transferências Correntes	338.646	71.815	70.137	389.876	64.490	76.129	272.960	83.891	97.291	292.397	86.721	78.893
Outras Receitas Correntes	25.908	20.285	24.811	21.697	39.355	20.597	19.780	18.191	21.411	21.050	22.297	23.901
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	497	493	550	559	565	659	537	574	876	734	563	586
DEDUÇÕES (II)	338.429	358.641	366.874	358.340	399.552	376.346	359.883	329.192	406.783	431.271	361.124	344.586
Transferências Constitucionais e Legais	202.684	222.492	211.773	224.690	224.770	236.473	189.440	186.661	243.690	246.787	216.864	197.757
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600
Servidor	21.804	21.615	34.862	9.756	40.840	14.302	19.441	23.490	24.476	23.937	25.109	24.501
Patronal	125	69	103	66	174	53	76	49	68	73	59	99
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	565	457	623	478	906	362	390	391	391	447	373	393
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.252	114.008	119.514	123.351	132.863	125.156	150.536	118.600	138.158	160.028	118.720	121.836
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.049.737	819.088	817.850	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026	755.876

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	AGOSTO/12	SETEMBRO/12	OUTUBRO/12	NOVEMBRO/12	DEZEMBRO/12	JANEIRO/13	FEVEREIRO/13	MARÇO/13	ABRIL/13	MAIO/13	JUNHO/13	JULHO/13	TOTAL	INSCRITAS EM
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	478.023	485.631	481.103	491.957	678.964	451.727	494.846	511.622	511.223	514.911	540.368	562.557	6.202.935	943
Pessoal Ativo	327.362	328.354	324.616	334.701	474.779	306.752	332.169	343.711	350.320	348.523	364.777	389.516	4.225.578	777
Pessoal Inativo e Pensionistas	135.265	140.184	139.687	139.946	170.315	144.855	148.148	149.784	145.467	149.982	158.875	154.981	1.777.488	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.396	17.093	16.801	17.310	33.871	121	14.529	18.128	15.436	16.405	16.717	18.060	199.869	166
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	151.587	153.838	154.143	156.755	186.494	159.779	163.417	164.446	159.728	164.032	171.332	169.430	1.954.981	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	324	840	303	401	798	820	454	410	624	827	158	880	6.838	-
Decorrentes de Decisão Judicial	17.981	17.788	18.821	18.542	20.463	18.312	18.199	18.295	18.623	18.161	18.437	18.304	221.924	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.854	27	315	2.635	738	498	1.000	457	213	94	137	849	9.817	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	130.429	135.183	134.705	135.178	164.496	140.149	143.765	145.285	140.267	144.950	152.600	149.397	1.716.402	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	326.436	331.794	326.960	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	393.128	4.247.954	943
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	326.436	331.794	326.960	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	393.128	4.248.896	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.049.737	819.088	817.850	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026	755.876	10.632.447	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	31,10%	40,51%	39,98%	28,58%	55,76%	33,75%	35,56%	51,39%	42,23%	34,52%	45,45%	52,01%	39,96%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	514.371	401.353	400.746	574.795	432.737	423.925	456.752	331.058	407.834	498.056	397.893	370.379	5.209.899	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	488.653	381.285	380.709	546.055	411.100	402.729	433.915	314.505	387.442	473.153	377.998	351.860	4.949.404	-

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO/2013 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL (**) - 25%	ICMS - Lei 2508 (***) - 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA (****) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA RED DAS DESIG. REG. LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,738%	1.152	116	1.268	39	71	1,518%	149
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	459	46	505	15	24	1,251%	123
AGUIA BRANCA	0,354%	553	56	608	19	18	0,866%	85
ALEGRE	0,565%	882	89	971	30	57	1,867%	183
ALFREDO CHAVES	0,462%	721	73	794	24	133	1,012%	99
ALTO RIO NOVO	0,205%	320	32	352	11	17	1,105%	108
ANCHIETA	8,257%	12.893	1.299	14.192	432	81	-	0
APIÁCA	0,182%	284	29	313	10	38	1,256%	123
ARACRUZ	4,044%	6.315	636	6.951	212	303	-	0
ATILIO VIVACQUA	0,340%	531	53	584	18	25	0,952%	93
BAIXO GUANDU	0,604%	943	95	1.038	32	109	1,689%	165
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	1.307	132	1.439	44	141	1,829%	179
BOA ESPERANÇA	0,339%	529	53	583	18	32	1,352%	132
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	244	25	268	8	98	1,843%	180
BREJETUBA	0,402%	628	63	691	21	31	0,974%	95
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	5.047	508	5.555	169	935	3,686%	361
CARIACICA	5,697%	8.896	896	9.792	298	1.108	5,411%	530
CASTELO	0,737%	1.151	116	1.267	39	181	1,722%	169
COLATINA	1,959%	3.059	308	3.367	103	415	2,819%	276
CONC. DA BARRA	0,768%	1.199	121	1.320	40	50	1,367%	134
CONC. DO CASTELO	0,429%	670	67	737	22	31	0,908%	89
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	255	26	280	9	7	0,831%	81
DOMINGOS MARTINS	1,059%	1.654	167	1.820	55	123	1,196%	117
DORES DO RIO PRETO	0,204%	319	32	351	11	18	0,968%	95
ECOPORANGA	0,799%	1.248	126	1.373	42	53	1,065%	104
FUNDÃO	0,218%	340	34	375	11	56	2,495%	244
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	601	61	662	20	34	0,940%	92
GUACUÍ	0,377%	589	59	648	20	97	2,431%	238
GUARAPARI	0,827%	1.291	130	1.421	43	630	4,843%	474
IBATIBA	0,363%	567	57	624	19	80	2,036%	199
IBIRAÇU	0,272%	425	43	468	14	54	1,309%	128
IBITIRAMA	0,260%	406	41	447	14	16	1,073%	105
ICONHA	0,354%	553	56	608	19	178	1,156%	113
IRUPI	0,364%	568	57	626	19	30	1,061%	104
ITAGUAÇU	0,371%	579	58	638	19	31	1,231%	121
ITAPEMIRIM	1,900%	2.967	299	3.266	99	89	-	0
ITARANA	0,309%	483	49	531	16	38	1,111%	109
IUNA	0,506%	790	80	870	26	91	1,839%	180
JAGUARE	0,772%	1.205	121	1.327	40	79	1,206%	118
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	354	36	390	12	21	1,497%	147
JOÃO NEIVA	0,335%	523	53	576	18	51	1,520%	149
LARANJA DA TERRA	0,330%	515	52	567	17	37	1,049%	103
LINHARES	3,923%	6.126	617	6.743	205	605	-	0
MANTENOPOLIS	0,278%	434	44	478	15	33	1,565%	153
MARATAIZES	0,298%	465	47	512	16	154	-	0
MARECHAL FLORIANO	0,513%	801	81	882	27	81	0,963%	94
MARILANDIA	0,388%	606	61	667	20	42	0,949%	93
MIMOSO DO SUL	0,519%	810	82	892	27	81	1,692%	166
MONTANHA	0,557%	870	88	957	29	44	1,106%	108
MUCURICI	0,326%	509	51	560	17	11	0,553%	54
MUNIZ FREIRE	0,476%	743	75	818	25	28	1,282%	126
MUQUI	0,278%	434	44	478	15	20	1,642%	161
NOVA VENEZIA	1,073%	1.675	169	1.844	56	157	1,719%	168
PANCAS	0,458%	715	72	787	24	43	1,581%	155
PEDROCANARIO	0,366%	572	58	629	19	70	2,130%	209
PINHEIROS	0,667%	1.042	105	1.146	35	53	1,292%	127
PIUMA	0,392%	612	62	674	21	73	-	0
PONTO BELO	0,243%	379	38	418	13	10	0,907%	89
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	472	48	519	16	42	-	0
RIO BANANAL	0,625%	976	98	1.074	33	67	0,994%	97
RIO NOVO DO SUL	0,262%	409	41	450	14	49	1,354%	133
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	648	65	713	22	27	0,967%	95
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	2.156	217	2.374	72	195	1,086%	106
SANTA TERESA	0,622%	971	98	1.069	33	83	1,239%	121
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	550	55	605	18	31	0,739%	72
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.017	102	1.119	34	82	1,772%	174
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	426	43	469	14	28	1,197%	117
SÃO MATEUS	1,732%	2.705	272	2.977	91	379	-	0
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	509	51	560	17	34	1,119%	110
SERRA	11,621%	18.146	1.828	19.974	608	1.681	-	0
SOORETAMA	0,573%	895	90	985	30	61	1,487%	146
VARGEM ALTA	0,487%	760	77	837	25	66	1,339%	131
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	1.096	110	1.207	37	151	1,077%	105
VIANA	1,263%	1.972	199	2.171	66	307	2,201%	216
VILA PAVAO	0,311%	486	49	535	16	19	0,892%	87
VILA VALERIO	0,542%	846	85	932	28	54	0,872%	85
VILA VELHA	5,851%	9.136	920	10.057	306	1.622	-	0
VITORIA	19,958%	31.165	3.140	34.304	1.045	1.786	-	0
TOTAL	100%	156.151	15.731	171.881	5.234	13.975	100%	9.793

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

(**) No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 129.827,36, R\$ 331.430,53 e R\$ 150.446,46 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 25/07/13 a 29/07/13 por terem sido pagos em agosto de 2013.

(***) No montante do ICMS-Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 55.681,15, R\$ 2.736.293,47 e R\$ 5.389,68 relativos às parcelas do FUNDEB-mapa de arrecadação dos dias 25/07/13 a 29/07/13 por terem sido pagos em agosto de 2013.

(****) No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 81.357,88, R\$ 87.784,26 e R\$ 89.080,85 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 25/07/13 a 29/07/13 por terem sido pagos em agosto de 2013.

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JAN ATÉ JULHO DE 2013 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL	ICMS - Lei 2508 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO P/ REDDAS DESIG REG LEI Nº 8.308, DEC nº1782-R DE 12/06/06 (30%)	ÍNDICE 2012 (*)	RESTOS A PAGAR ICMS DE- ZEMBRO/12	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/12
AFONSO CLAUDIO	0,738%	8.197	970	9.167	254	792	1,518%	1.049	0,703%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	3.266	386	3.652	101	269	1,251%	864	0,288%	23	0
AGUIA BRANCA	0,354%	3.933	465	4.398	122	262	0,866%	598	0,351%	28	0
ALEGRE	0,565%	6.278	742	7.020	194	887	1,867%	1.290	0,563%	45	3
ALFREDO CHAVES	0,462%	5.134	607	5.741	159	1.103	1,012%	699	0,472%	38	4
ALTO RIO NOVO	0,205%	2.280	269	2.549	70	149	1,105%	763	0,229%	18	0
ANCHIETA	8,257%	91.589	10.849	102.439	2.838	956	-	0	6,320%	505	2
APIACA	0,182%	2.022	239	2.261	63	393	1,256%	868	0,183%	15	2
ARACRUZ	0,044%	44.935	5.314	50.249	1.390	3.872	-	0	4,074%	326	8
ATILIO VIVACQUA	0,340%	3.780	447	4.227	117	281	0,952%	658	0,366%	29	1
BAIXO GUANDU	0,604%	6.714	794	7.508	208	1.163	1,689%	1.167	0,647%	52	2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	9.300	1.100	10.400	288	1.582	1,829%	1.263	0,838%	67	4
BOA ESPERANÇA	0,339%	3.767	445	4.213	117	353	1,352%	934	0,346%	28	1
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	1.734	205	1.939	54	1.114	1,843%	1.273	0,166%	13	7
BREJETUBA	0,402%	4.465	528	4.994	138	237	0,974%	673	0,385%	31	2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	35.926	4.247	40.173	1.111	9.702	3,686%	2.546	3,421%	274	43
CARIACICA	5,697%	63.238	7.486	70.724	1.958	12.300	5,411%	3.738	4,930%	394	31
CASTELO	0,737%	8.191	968	9.159	253	1.802	1,722%	1.190	0,761%	61	5
COLATINA	1,959%	21.777	2.574	24.351	673	5.476	2,819%	1.947	2,092%	167	10
CONC. DA BARRA	0,768%	8.548	1.009	9.557	264	519	1,367%	944	0,949%	76	1
CONC. DO CASTELO	0,429%	4.768	564	5.332	147	343	0,908%	627	0,446%	36	2
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	1.811	214	2.025	56	77	0,831%	574	0,162%	13	0
DOMINGOS MARTINS	1,059%	11.767	1.392	13.158	364	1.328	1,196%	826	1,062%	85	2
DORES DO RIO PRETO	0,204%	2.268	268	2.536	70	248	0,968%	669	0,217%	17	0
ECOPORANGA	0,799%	8.880	1.050	9.930	275	500	1,065%	736	0,823%	66	2
FUNDÃO	0,218%	2.423	286	2.709	75	630	2,495%	1.723	0,222%	18	2
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	4.276	506	4.782	132	445	0,940%	649	0,366%	29	0
GUAÇUI	0,377%	4.190	495	4.686	130	1.255	2,431%	1.679	0,398%	32	5
GUARAPARI	0,827%	9.193	1.087	10.280	284	8.002	4,843%	3.345	0,880%	70	25
IBATIBA	0,363%	4.034	477	4.511	125	800	2,036%	1.406	0,371%	30	2
IBIRAÇU	0,272%	3.025	357	3.382	93	585	1,309%	904	0,305%	24	1
IBITIRAMA	0,260%	2.889	342	3.231	89	159	1,073%	741	0,265%	21	1
ICONHA	0,354%	3.933	465	4.398	122	1.784	1,156%	799	0,354%	28	4
IRUPI	0,364%	4.044	478	4.522	125	293	1,061%	733	0,356%	28	1
ITAGUAÇU	0,371%	4.124	488	4.611	128	382	1,231%	850	0,393%	31	1
ITAPEMIRIM	1,900%	21.088	2.497	23.585	653	803	-	0	1,616%	129	4
ITARANA	0,309%	3.434	406	3.840	106	373	1,111%	767	0,312%	25	1
IUNA	0,506%	5.624	665	6.289	174	772	1,839%	1.270	0,531%	42	3
JAGUARE	0,772%	8.583	1.015	9.598	265	840	1,206%	833	0,840%	67	2
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	2.523	298	2.821	78	224	1,497%	1.034	0,234%	19	1
JOÃO NEIVA	0,335%	3.721	440	4.161	115	709	1,520%	1.050	0,318%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,330%	3.667	434	4.101	113	287	1,049%	725	0,334%	27	1
LINHARES	3,923%	43.562	5.155	48.717	1.348	7.083	-	0	3,588%	287	26
MANTENOPOLIS	0,278%	3.088	365	3.454	96	351	1,565%	1.081	0,273%	22	1
MARATAIZES	0,298%	3.311	392	3.703	102	1.380	-	0	0,303%	24	7
MARECHAL FLORIANO	0,513%	5.704	674	6.378	176	762	0,963%	665	0,563%	45	2
MARILANDIA	0,388%	4.309	510	4.818	133	554	0,949%	656	0,356%	28	0
MIMOSO DO SUL	0,519%	5.768	682	6.450	178	815	1,692%	1.169	0,534%	43	3
MONTANHA	0,557%	6.194	732	6.926	191	508	1,106%	764	0,617%	49	1
MUCURICI	0,326%	3.624	428	4.052	112	132	0,553%	382	0,345%	28	0
MUNIZ FREIRE	0,476%	5.287	625	5.913	164	344	1,282%	886	0,457%	37	1
MUQUI	0,278%	3.089	365	3.455	96	299	1,642%	1.134	0,284%	23	2
NOVA VENECIA	1,073%	11.920	1.410	13.330	369	1.765	1,719%	1.187	1,044%	83	9
PANCAS	0,458%	5.088	602	5.690	157	441	1,581%	1.092	0,442%	35	1
PEDROCANARIO	0,366%	4.064	481	4.545	126	551	2,130%	1.471	0,338%	27	4
PINHEIROS	0,667%	7.413	877	8.290	229	596	1,292%	892	0,693%	55	3
PIUMA	0,392%	4.351	515	4.866	135	846	-	0	0,330%	26	4
PONTO BELO	0,243%	2.702	319	3.022	84	136	0,907%	627	0,274%	22	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	3.358	397	3.754	104	439	-	0	0,328%	26	3
RIO BANANAL	0,625%	6.947	821	7.768	215	797	0,994%	687	0,658%	53	2
RIO NOVO DO SUL	0,262%	2.908	344	3.252	90	388	1,354%	935	0,218%	17	1
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	4.610	545	5.156	143	287	0,967%	668	0,404%	32	0
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	15.345	1.815	17.160	475	1.644	1,086%	750	1,390%	111	4
SANTA TERESA	0,622%	6.910	817	7.727	214	1.031	1,239%	856	0,605%	48	2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	3.913	463	4.375	121	295	0,739%	510	0,371%	30	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	7.234	855	8.089	224	1.211	1,772%	1.224	0,658%	53	2
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	3.034	359	3.393	94	339	1,197%	827	0,279%	22	1
SÃO MATEUS	1,732%	19.254	2.276	21.530	595	4.189	-	0	1,853%	148	21
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	3.622	428	4.051	112	381	1,119%	773	0,330%	26	0
SERRA	11,621%	129.183	15.271	144.454	3.994	18.357	-	0	12,407%	992	58
SOORETAMA	0,573%	6.366	753	7.119	197	548	1,487%	1.027	0,563%	45	3
VARGEM ALTA	0,487%	5.410	640	6.050	167	666	1,339%	925	0,480%	38	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	7.806	923	8.728	241	1.476	1,077%	744	0,773%	62	4
VIANA	1,263%	14.020	1.660	15.680	434	3.264	2,201%	1.520	1,098%	88	6
VILA PAVAO	0,311%	3.457	409	3.865	107	242	0,892%	616	0,324%	26	1
VILA VALERIO	0,542%	6.025	712	6.737	186	548	0,872%	602	0,574%	46	1
VILA VELHA	5,851%	65.084	7.689	72.774	2.011	24.475	-	0	6,784%	543	61
VITORIA	19,958%	221.801	26.227	248.028	6.860	31.648	-	0	20,573%	1.645	84
TOTAL	100%	1.111.095	131.409	1.242.504	34.370	172.839	100%	69.077	100%	7.997	512

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ